PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____/2018

Considerando que desde 11.06.14 a cidade de Salvador passou a contar com o Sistema Metroviário, constituindo-se em mais um modal de transporte público visando melhorar a acessibilidade e mobilidade das pessoas no território do município.

Considerando que o processo de integração do sistema metroviário com o sistema de transporte por ônibus, ocorrido em 2016, vem acarretando uma redução significativa da frota de ônibus em bairros de Salvador.

Considerando que o início das obras para instalação do BRT não se fez acompanhar de debate e esclarecimento da população soteropolitana quanto à viabilidade técnica do projeto, os quais vêm sendo questionados em razão de seu custo, seu superdimensionamento em relação à demanda, e do impacto socioeconômico e ambiental negativo para a cidade.

Considerando que as obras do BRT não contemplam, apenas, o transporte público de passageiros, mas, também, o transporte individual, em desalinho com os alicerces da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Considerando que todas as ações voltadas para a mobilidade urbana em Salvador não têm considerado adequadamente os modos de transportes não motorizados, que deveriam ser prioritários em relação aos motorizados, nem espaços de circulação de pedestres.

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana está alicerçada na acessibilidade universal, no desenvolvimento sustentável das cidades, na equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo e no uso do espaço público de circulação, na integração entre os modos e serviços de transporte urbano, na priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território.

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivos principais a redução das desigualdades, a promoção da inclusão social e dos serviços básicos e equipamentos sociais, a melhoria nas condições urbanas da população, a promoção do desenvolvimento sustentável e a consolidação da gestão democrática.

Scanned by CamScanner

PROJETO DE INDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, Prefeito de Salvador, que convoque o Conselho Municipal de Salvador para discutir e opinar sobre o projeto de BRT em implantação, suspendendo as obras já iniciadas até haja manifestação desse Conselho sobre o projeto.

Salvador, 30 de maio de 2018

ALADILCE SOUZA
Vereador

Scanned by CamScanner